



PORTARIA N.º 066/2.022, DE 14 DE MARÇO DE 2.022.

Retorna servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Retorna a pedido, a partir da presente data o servidor de provimento efetivo: **EVANDRO APARECIDO DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 40.418.130-2 SSP/SP, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo de **LIXEIRO**.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de Março de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração